

Escola Técnica de Saúde



CCS - UFPB

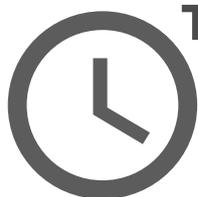
PROCESSO SELETIVO

ANO 2021

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

INÍCIO: 25/11/2020

TÉRMINO: 10/12/2020



ELABORADO PELA EQUIPE DA
DIRETORIA DE ENSINO

WWW.ETS.UFPB.BR



CCS - UFPB

Profa. Dra. Maria Soraya Pereira Franco Adriano
Direção

Prof. Dr. Ronaldo Rodrigues Sarmiento
Vice-Direção

Profa. Dra. Fabíola Fialho Furtado Gouvêa
Direção de Ensino

Profa. Ma. Andréa Fernanda Ramos de Paula
Coordenação do Curso Curso Técnico em Análises Clínicas

Profa. Dra. Ana Carolina Bernardes Dulgheroff
Vice-Coordenação do Curso Curso Técnico em Análises Clínicas

Profa. Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos
Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem

Profa. Dra.. Marcella Costa Souto Duarte
Vice-Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem

Profa. Dra. Renata Coelho Freire Batista
Coordenação do Curso Curso Técnico em Cuidados de Idosos

Profa. Ma. Anne Karoline Candido Araújo
Vice- Coordenação do Curso Curso Técnico em Cuidados de Idosos

Profa. Dra Fábria Danielle Sales C. M. e Silva
Coordenação do Curso Curso Técnico em Prótese Dentária

Profa. Dra. Késia Macedo R. F. Leite
Vice-Coordenação do Curso Curso Técnico em Prótese Dentária

Mércia Ferreira de Assis
Coordenação Pedagógica- Técnica em Assuntos Educacionais

Roseanie Rocha Schwab Figueiredo
Coordenação Pedagógica- Pedagoga

Elinalda José Gonçalves
Coordenação de Apoio Discente-Assistente Social

Jussara de Lourdes Ferreira Chaves
Coordenação de Apoio Discente-Psicóloga

Christine Dantas Benício
Coordenação da Biblioteca-Bibliotecária-Documentalista

Vicente Paulo Ramalho
Coordenação da Biblioteca-Bibliotecário-Documentalista

Marizilda Barbosa da Silva
Secretaria de Curso- Assistente em Administração

Rosa Virgínia de Oliveira
Secretaria de Curso- Assistente em Administração

Aline Paiva Feitosa
Assessoria de Comunicação- Técnica em Enfermagem

Robson Lima palmeira
Coordenação de Tecnologia da Informação - Técnico em Eletroeletrônica

Leojoan Moura Cavalcante
Coordenação de Tecnologia da Informação- Técnico em Laboratório

Escola Técnica de Saúde



CCS - UFPB

TIRA-DÚVIDAS

ONDE ENCONTRO AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO?



No edital nº 006/2020/ETS/CCS/UFPB, disponível no site da Escola (www.ets.ufpb.br).

A leitura completa do edital é de extrema importância, pois nele constam todas as informações necessárias para o Processo Seletivo. O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as normas que regem o Processo Seletivo Unificado da ETS/UFPB.

QUAIS SÃO OS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020.2 DA ETS?



Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, e apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.

QUAIS SÃO OS CURSOS TÉCNICOS QUE ESTÃO SENDO OFERTADOS?



Serão oferecidos, na forma Subsequente, os seguintes cursos Técnicos de Nível Médio:

Análises Clínicas (Manhã),
Enfermagem (Manhã),
Prótese Dentária (Manhã) e
Cuidados de Idosos (Tarde).

COMO SERÃO REALIZADAS AS INSCRIÇÕES?



EXCLUSIVAMENTE pelo SIGAA da UFPB, através do endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=T
(PROCESSOS SELETIVOS - TÉCNICO).

O link também está disponível no edital.

COMO SERÃO REALIZADAS AS INSCRIÇÕES?

ATENÇÃO!



As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão à ETS, no caso de dados inverídicos, o direito de eliminar o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

POSSO ME INSCREVER EM MAIS DE UM CURSO?



NÃO. No ato de inscrição o candidato deverá indicar uma única opção de curso.

APÓS A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO, POSSO MUDAR A ESCOLHA DO CURSO?



NÃO. No ato de inscrição o candidato deverá indicar o curso a que pretende concorrer, não sendo possível mudança na escolha do mesmo após a realização da inscrição.

COMO SERÁ CONSTITUÍDO O PROCESSO SELETIVO?



O processo seletivo será constituído de uma única fase, por meio de análise do desempenho da média das disciplinas requisitadas (Português, Matemática e Biologia ou disciplinas equivalentes), no 3º ano do Ensino Médio ou equivalente apresentadas pelo candidato.

COMO DEVO INFORMAR MINHAS MÉDIAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO? PARTE 1



Deverá ser inserido no sistema de inscrição as notas dentro da escala de 0,00 a 10,00, sendo considerado duas casas decimais após a VÍRGULA, quando houver necessidade. No caso dos candidatos que tenham notas de 10,00 a 100,00 deverá ser transformado para a escala solicitada (exemplo: nota 75 será igual a 7,50 de média; ou nota 96 será igual a 9,60 de média).

COMO DEVO INFORMAR MINHAS MÉDIAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO? PARTE 2



A média deverá ser inserida pelo candidato considerando duas casas decimais, SEM ARREDONDAMENTOS e impreterivelmente utilizando a VÍRGULA, quando a média não for constituída de número (s) inteiro (s), para que o SIGAA possa reconhecer corretamente a média, o não cumprimento poderá resultar em indeferimento de inscrição.

PREENCHI ERRADO MINHAS MÉDIAS, POSSO ALTERÁ-LAS APÓS ENCERRADO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?



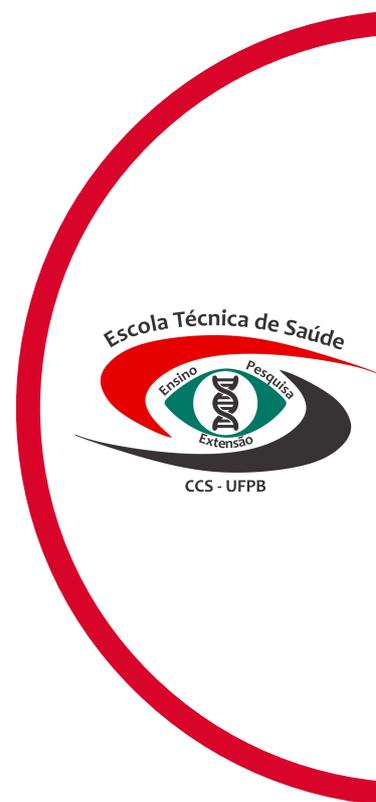
NÃO. Muita atenção no preenchimento das médias, após o encerramento do período de inscrição, o SIGAA não permitirá alterações posteriores das informações inseridas pelo candidato no sistema.

COMO SERÁ CALCULADA MINHA NOTA FINAL?



A nota final do processo seletivo corresponderá à média das disciplinas requisitadas.

QUAIS DOCUMENTOS SERÃO NECESSÁRIOS ANEXAR NA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO? PARTE 1



Os candidatos deverão anexar à inscrição os seguintes documentos escaneados (FRENTE E VERSO): cédula de identidade; CPF; certificado de conclusão (carimbado e assinado pelo responsável da instituição e pelo aluno) e o histórico escolar ou equivalente (carimbado e assinado pela instituição ou com certificação digital da instituição de ensino)

QUAIS DOCUMENTOS SERÃO NECESSÁRIOS ANEXAR NA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO? PARTE 2



A documentação digitalizada deverá ser legível e de boa qualidade de imagem, o não cumprimento, poderá resultar em indeferimento de inscrição.

PARA CONCORRER PELO SISTEMA DE COTAS O QUE É NECESSÁRIO?



No ato da inscrição o candidato deverá informar se concorrerá às vagas pela ampla concorrência ou pelo sistema de cotas de acordo com a Lei 12.711 de 2012. Para a inscrição no sistema de cotas é necessário ter estudado TODO o Ensino Médio ou equivalente em escola pública e, conferir e estar ciente de todos os documentos exigidos no ato da matrícula.

QUAIS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO PROCESSO SELETIVO?



No caso de empate na ordem de classificação dar-se-á como critério prioritário preferência ao candidato que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento. Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior média na disciplina de biologia ou equivalente.

INSCRIÇÃO DEFERIDA SIGNIFICA QUE CONSEGUI A VAGA?



NÃO. Inscrição Deferida significa que a inscrição cumpriu as exigências do edital e que o candidato está apto a concorrer com os outros candidatos nas próximas etapas do processo.

O QUE SIGNIFICA INSCRIÇÃO INDEFERIDA?



Significa que a inscrição NÃO foi aceita por não ter cumprido as exigências do edital e que o candidato não poderá seguir adiante no processo. Mas calma, nesse caso cabe recurso, fique atento ao calendário de atividades que consta no edital para não perder o prazo.

COMO FAÇO PARA INTERPOR RECURSO CONTRA O RESULTADO DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES?



O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do deferimento de inscrições poderá fazê-lo através do preenchimento do formulário de Recurso que se encontra no Anexo IV que deverá ser encaminhado ao e-mail:

coord_pedagogica@ets.ufpb.br

(e-mail com no máximo 20 MB).

COMO ACOMPANHO O ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO?



Pelo site da ETS www.ets.ufpb.br. O candidato deve observar no edital o calendário de atividades. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do Processo Seletivo.

ESTOU NA LISTA DO RESULTADO FINAL COMO SUPLENTE, TENHO CHANCE DE SER CHAMADO?



SIM, caso aconteçam chamadas remanescentes. As chamadas remanescentes só ocorrem quando o candidato aprovado não realiza a matrícula, ficando assim disponível a vaga para o candidato que está na lista de espera. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das chamadas.